



# Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.  
**CARLOS ALBERTO MACHADO "MAGRÃO"**  
DD. Presidente da Câmara Municipal.  
Nesta.

## **PARECER N.º 006/2021,** **da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO aos** **PROJETOS DE LEI N.º. 003/2020, de autoria do PODER** **LEGISLATIVO MUNICIPAL.**

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos no dia 02/02/2021, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **PROJETO DE LEI N.º 003/2021**, de autoria dos Senhores Vereadores, após amplo estudo sobre o mesmo, **CONCLUÍMOS** pelo seguinte:

### **HISTÓRICO**

RATIFICA OS ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL COMO ASSOCIADO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ – AMP (Associação dos Municípios do Paraná).

### **DO MÉRITO**

Conforme se verifica no Projeto em tela a AMP – Associação dos Município do Paraná, fundada em 20 de agosto de 1964, declarada Entidade de Utilidade Pública pela Lei Estadual 5455, de 24 de dezembro de 1966, tem como objetivo defender os interesses dos municípios do Paraná junto às demais instâncias de Poder.

Para tanto, oferece serviços de consultoria e assessoria nas áreas jurídica e tributária, bem como fornece informações atualizadas sobre as transferências constitucionais e o movimento municipalista, além de prestar serviços de auxílio, apoio e desenvolvimento aos municípios associados.

Neste sentido, entendemos a filiação do município trará muitos benefícios, podendo valer-se do apoio técnico e a força política da entidade para buscar soluções para problemas que afeta o Município.

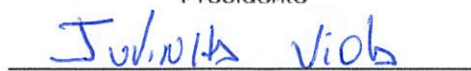
Para fazer frente a demanda o município deverá contribuir com a AMP, mensalmente com R\$ 1.173,00, (um mil, cento e setenta e três reais), visando a representação institucional do município.

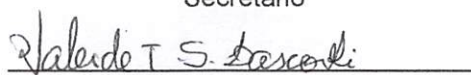
### **CONCLUSÃO**

A comissão após apreciar o referido PROJETO DE LEI e levando-se em consideração dos objetivos apresentados, opina pela **APROVAÇÃO** do mesmo, devendo assim cumprir com os seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 02 de FEVEREIRO de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**NEY BECKER**  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
**JOVANIILDO VIOLA**  
Secretário

  
\_\_\_\_\_  
**VALEIDE T. S. LASCOSKI**  
Relatora

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308  
[www.camara.pr.gov.br](http://www.camara.pr.gov.br) – [camara@cmls.pr.gov.br](mailto:camara@cmls.pr.gov.br)


Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - N.º 1 - Centro - CEP: 85301-070  
Laranjeiras do Sul - PR



Depois de lido, foi o mesmo **ACEITO** para dar entrada que após deliberação, foi o mesmo:

**APROVADO** e/ou ( ) **REJEITADO**  
p/ ( ) **UNANIMIDADE** p/ ( ) **MAIORIA** do plenário, **JUNTE-SE** ele ao projeto a que se refere.

Em... 08 / 07 / 2021

  
**Gilmar Zocche**  
Consultor Legislativo

HISTÓRICO

DO MÉRITO

CONCLUSÃO

MEY BECKER  
Presidente

JOVANILDO VIOLA  
Vice-Presidente

VALÉRIO T. S. LASCOSKI  
Relator